



Decreto Legislativo nº 001/2023 - CMB
25/04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROTOCOLO Nº 342
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: 20/03/23
Hora: 12:51
Ass.: [Assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **SR. JUSCELIO SANTOS MOREIRA**, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Proposta de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2023.

ROBSON
IDELBRANDO
FRAZAO:0092277160
0

Assinado de forma digital
por ROBSON IDELBRANDO
FRAZAO:00922771600
Dados: 2023.03.30 12:44:17
-03'00'

ROBSON IDELBRANDO FRAZÃO
Vereador Autor

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 24/04/23

Robson Idelbrando Frazão
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Bambuí